LEI Nº 3.724, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dá denominação de "**José João Barboza**" à Capela Velório que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ***"José João Barboza"***, a Capela Velório, localizada na Rua João Pedreiro, Distrito de Cachoeira do Vale, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida Unidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 09 de janeiro de 2019

Raimundo Nonato
Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário